



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
30/04/2024	IPI	R\$	3.490,95
30/04/2024	ITR	R\$	1.112,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio 12024
DE N.º 13.010
UMUARAMA 02 105 2024
Dimux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS